



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 104/2022

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Nomear o senhor **JOÃO PEDRO CABREIRA DE OLIVERA**, para o cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à 05/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2022

  
**Luís Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

